

DISPENSA N° 028/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 028/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MANOEL DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF: 992.346.295-15, residente na Fazenda Baraúnas, n° 20, Distrito de Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a Prestação de serviços na abertura de valas e assentamento de tubos para implantação do sistema de abastecimento de água, nas comunidades Salinas e Pé do Morro no Distrito de Pajeú dos Ventos, Município de Caetité/BA, a ser contratado pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité-BA, 13 de junho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 028/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 028/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MANOEL DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF: 992.346.295-15, residente na Fazenda Baraúnas, nº 20, Distrito de Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a prestação de serviços na abertura de valas e assentamento de tubos para implantação do sistema de abastecimento de água, nas comunidades Salinas e Pé do Morro no Distrito de Pajeú dos Ventos, Município de Caetité/BA, contratado pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité-BA, 13 de junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 028/2019, DISPENSA 028/2019, de prestação de serviços na abertura de valas e assentamento de tubos para implantação do sistema de abastecimento de água, nas comunidades Salinas e Pé do Morro no Distrito de Pajeú dos Ventos, Município de Caetité/BA, contratado pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 13 de junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo